

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21 ADMINISTRAÇÃO 2023-2024

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E BPLAN CONSTRUTORA LDTA.

PREGÃO Nº - 07/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 24/2023

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa <u>BPLAN CONSTRUTORA LDTA</u>, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao **CONTRATO** nº 032, firmado aos 14 de fevereiro de 2023, para execução do objeto constante ao contrato original:

Considerando que os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

Considerando o parecer jurídico, relatório da controladoria e ainda a justificativa do setor de engenharia deste Município.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o aditivo de supressão no valor de R\$1.602,60 (mil, seiscentos e dois reais e sessenta centavos), aproximadamente 0,975% do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, "b", da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

garatinga, 02 de maio de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca PREFEITO MUNICIPAL – Contratante BPLAN CONSTRUTORA LTDA Contratada

1) Testemunha

Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha

Letícia Gomes Lara - Mat. 781-1

De acordo:

Maria Luisa Faria silva OAB/MG -202.769